

Nova face nacional das moedas de euro destinadas à circulação

(2010/C 62/02)

*Face nacional da nova moeda comemorativa de 2 euros destinada a circulação e emitida pela Itália*

As moedas de euro destinadas a circulação têm curso legal em toda a área do euro. Com o objectivo de informar o público em geral e as pessoas que têm de manipular as moedas, a Comissão publica os desenhos de todas as novas moedas de euros ⁽¹⁾. Em conformidade com as conclusões do Conselho, de 10 de Fevereiro de 2009 ⁽²⁾, os Estados-Membros e os países que tiverem celebrado um acordo monetário com a Comunidade que preveja a emissão de moedas de euro estão autorizados a emitir moedas de euro comemorativas destinadas à circulação sob certas condições, ou seja, só podem ser moedas de 2 euros. Estas moedas têm as mesmas características técnicas que as outras moedas de 2 euros, porém a sua face nacional apresenta um desenho comemorativo altamente simbólico a nível nacional ou europeu.

País emissor: Itália

Objecto da comemoração: 200. aniversário do nascimento de Camillo Benso, conde de Cavour.

Descrição do desenho: A parte interna da moeda mostra no centro um pormenor do retrato do estadista italiano. À esquerda «CAVOUR» e o monograma da República Italiana «RI». À direita «R», as datas «1810» e «2010» e as iniciais da artista Claudia Momoni «C.M.».

O anel exterior apresenta as doze estrelas da bandeira europeia.

Volume aproximado da emissão: 4 milhões de moedas

Data aproximada da emissão: Março de 2010

⁽¹⁾ Ver JO C 373 de 28.12.2001, pp. 1-30, relativo às faces nacionais de todas as moedas emitidas em 2002.

⁽²⁾ Ver Conclusões do Conselho «Assuntos Económicos e Financeiros», de 10 de Fevereiro de 2009, e a Recomendação da Comissão, de 19 de Dezembro de 2008, relativa a orientações comuns para as faces nacionais das moedas em euros destinadas à circulação (JO L 9 de 14.1.2009, pp. 52-55).